

## CERTIDÃO

Certifico que de acordo com a RESOLUÇÃO CIR Nº. 07, DE 14 DE JULHO DE 2020, anexa, o município de Joaquim Nabuco não pactuou Leitos de enfermaria – COVID-19 e Leitos de Terapia Intensiva – COVID-19, os casos de infecção pelo novo Coronavírus (2019-nCov) que dão entrada no Hospital Municipal Valdir Nicácio Lima e necessitem de internação, são referenciados para as Unidades de Referencia nas cidades de Palmares, Caruaru, Recife e/ou unidades disponíveis de acordo com liberação da Central de Leitos do Estado de Pernambuco. Sendo assim, não existe registro de taxa de ocupação ou número de leitos ocupados para atender pacientes infectados com necessidade de internamento.

Joaquim Nabuco (PE), 15 fevereiro de 2023.

**Grivaldo José Noberto**  
-Secretário Municipal de Saúde-

**ITEM-61**